



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 23.03.001/2022-SME

UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO),

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021

1- ABERTURA:

Vimos nesta data, INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021, **ÓRGÃO GERENCIADOR:** FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando a Contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO do Município de Tauá/CE.

2- JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal da Educação para contratação do objeto supra e em observância ao princípio da economicidade para o caso em apreço, pois um novo certame para a contratação deste objeto demandaria tempo e custos desnecessários e inviáveis ao município, **DECIDIMOS** pela adesão à Ata de Registro de Preços nº 13/2021, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 do FNDE.

Como se sabe, segundo o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, possibilita os órgãos, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos pode fazer uso da Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o fornecedor abaixo respondeu positivamente à consulta realizada, acerca da possibilidade da contratação do objeto sobredito, através da "carona" à ata de registro de preços identificada acima,

Considerando ainda, que o fornecedor é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata.

Considerando por fim a manifesta vantagem no preço praticado na aludida ata de registro.

A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ocorrerá em favor da empresa:

EMPRESA: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,



inscrita no CNPJ nº 06.020.318/0001-10

De acordo com as quantidades e valores em tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TORAL
01	Ônibus Rural Escolar – ORE 3: ônibus com comprimento total máximo de 11.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000kg, com capacidade mínima de 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior de veículos, ao nível do piso interno.	UNID.	01	317.900,00	317.900,00

Tauá – CE, 23 de março de 2022.


José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Educação